



Poder Legislativo

Município de Pinhão - PR

Gabinete do Vereador

JOSIEL DA SILVA SANTOS

INDICAÇÃO Nº 125/2026

DATA: 03/06/2026

João Paulo Levinski Mendes

Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vem através da presente **INDICAÇÃO**, sugerir ao Secretário Emerson Kitcki, o que segue:

Que seja providenciado implantação de uma lombada (reductor de velocidade)

Justificativa: A presente indicação visa atender à solicitação dos moradores da localidade, que relatam o tráfego de veículos em velocidade incompatível com a via, colocando em risco a segurança de pedestres e moradores.

Recentemente, ocorreu um atropelamento envolvendo uma criança no referido local. Felizmente, o acidente não resultou em ferimentos graves, porém evidenciou a necessidade urgente de medidas que promovam maior segurança no trânsito e previnam novas ocorrências.

Dessa forma, a instalação de um reductor de velocidade contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, proporcionando mais segurança aos moradores, especialmente às crianças que circulam pela região.



Termos em que

Aguarda deferimento.

Pinhão, 03 de Junho de 2026.

Av. Hipólito Aires de Arruda, 28 - Lindouro (42) 3677-8100 - Caixa Postal 15 - CEP 85170-000 - Pinhão/PR

E-mail: camarapho@hotmail.com - Site: camarapinhao.pr.gov.br